



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**JOÃO ALFREDO**  
É a gente que faz



**PORTARIA Nº 182, de 15 de setembro de 2016.**

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que requereu a servidora **JOSILENE MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 889, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder-lhe 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º Decênio de serviços prestados a este Município, no período de 01/09/2016 a 31/12/2016, de acordo com Artigo 112, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 6.123, de 20/07/1968. (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2016.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 15 de setembro de 2016.

**Maria Sebastiana da Conceição**  
PREFEITA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,  
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos  
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 15/09/16  
  
Servidor Responsável